

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato CFO Nº 011/2023.

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO CFO
Nº 011/2023 CELEBRADO ENTRE O
CONSELHO FEDERAL DE
ODONTOLOGIA - CFO - E A EMPRESA
ATIVA BRIGADISTA LTDA.**

O **CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, representado pelo seu Presidente, o Senhor **Juliano do Vale**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, CRTO – TO 539, inscrito no CPF/MF sob o nº 451.715.301-06, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO E REAJUSTE DE PREÇOS

1. Repactuar e reajustar o valor do Contrato CFO Nº 011/2023, firmado com a empresa **ATIVA BRIGADISTA LTDA**, CNPJ: 10.869.440/0001-33, para prestação de serviços de brigada de incêndio juntamente com os materiais básicos para estes serviços na sede do Conselho Federal de Odontologia (CFO) em Brasília, compreendendo toda área interna e externa, executada de forma contínua, na quantidade de 02 (dois) bombeiros civis com escala apenas diurno.
2. O valor total anual do contrato passa a ser de **R\$ 290.137,49 (duzentos e noventa mil cento e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos)**.
3. A repactuação terá efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024 (data base da CCT).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. Cláusula Décima Segunda do Contrato CFO Nº 011/2023.
2. Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93: A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato CFO Nº 011/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Brasília - DF, _____ de _____ de _____.

Juliano do Vale – CD
Presidente do CFO